



## O cárcere fala e sua voz é feminina

Joana Laura Duarte dos Santos<sup>1</sup>, Johnson Osorio da Silva<sup>2</sup>, Maria Erica Vaniely Pereira Gomes<sup>3</sup>, Maria Juliete Vieira Braga<sup>4</sup>, Maria Eduarda da Silva Ferreira<sup>5</sup>, Maria Vitória Alves Ferreira<sup>6</sup>, Alessandra Samira Batista Feitosa<sup>7</sup>, Mariana Moreira Neto, Coordenadora, [mariana.moreira@professor.ufcg.edu.br](mailto:mariana.moreira@professor.ufcg.edu.br)<sup>8</sup>

**Resumo:** O projeto O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB, feito por alunos extensionistas, buscou questionar junto às presas os direitos humanos das mulheres aprisionadas, por meio de debates, exibição de filmes e atividades lúdicas. Essa indagação foi necessária, haja vista o machismo, que cerceia o direito das mulheres em toda a sociedade. As experiências trocadas contribuíram para a formação política e cidadã das presas, bem como ao aprendizado dos extensionistas.

**Palavras-chaves:** Direitos humanos, Mulheres, Prisão.

### 1. Introdução

Este resumo, portanto, tematiza e problematiza o percurso das ações extensionistas desenvolvidas pelo Projeto “O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB”, com mulheres apenas do Presídio Feminino de Cajazeiras. As ações e atividades realizadas tinham como inspiração basilar a problematização de questões como direitos humanos, cidadania e relações de gênero, considerando o contexto prisional feminino. Através da realização de oficinas, palestras, debate, exibição de filmes, atividades lúdicas e de capacitação e reuniões orientadas se buscou criar espaços para a constituição de uma compreensão sobre os direitos humanos das mulheres apenas com a discussão de questões como a construção cultural do masculino e do feminino, saúde e direitos reprodutivos, direitos humanos, condições de vida nos presídios femininos, relações afetivas e sexuais, convivência com o mundo externo e outras questões consideradas pertinentes, possibilitando que muitas presidiárias, passassem a se perceber enquanto sujeitos de direito, vivenciando suas individualidades e sua autonomia, no lugar onde se encontram. Ou seja, as ações extensionistas buscaram criar possibilidades da instituição de um processo de formação política das mulheres presidiárias, visando a sua cidadania enquanto pessoa humana e enquanto mulher. Essas atividades, também, deram organicidade à relação entre a universidade e a sociedade, contribuindo para a formação acadêmica e cidadã de alunos (bolsistas e voluntários), que integraram a equipe.

As ações nos permitiram o acesso a um ambiente visto muitas das vezes como restrito para se trabalhar a educação, seja formal ou informal. Mas, ainda assim, com esse processo humanizador, dando vez e voz para as apenas que cumpriam pena no Presídio Feminino de Cajazeiras, em diversos momentos refletíamos sobre a necessidade humana de condições para o cumprimento de suas sentenças. Em muitos momentos, surgiram reflexões e debates em relação as condições dos presídios femininos e masculinos Debates que trouxeram para a cena questões como recursos humanos e financeiros, práticas de visitas, considerando que, em relação aos presídios masculinos, nos femininos o percentual de visitas é insignificante. As apenas, ao problematizarem as condições de vida no presídio trazem como um tema recorrente a questão da saúde e dos cuidados pessoais. Nesse aspecto, elas enfatizam como total negligência com as condições de gênero pois, sequer, aquelas que ainda estão em idade fértil, quando dos períodos menstruais não são atendidas com absorventes, com várias utilizando-se de meios inadequados, como papel higiênico, comprometendo, inclusive, a saúde. As apenas, com o envolvimento nas atividades extensionistas, começaram a perceber a intrínseca relação entre as condições de saúde e de bem estar como necessária e oportunas, como direitos humanos essenciais, e que devem estar preservados mesmo nas condições de cumprimento de sentenças. Com recorrência surgiam interrogações como: - “Só por estar cumprindo pena de um crime já cometido implica que as condições humanas devem ser esquecidas?”, ou - “Por que tanta vergonha e não aceitação da sociedade quando se tenta ressocializar, mesmo que já se tenha cumprido, qualquer que tenha sido o crime cometido?”. Essas questões suscitavam posicionamentos e posturas que implicavam em compreensões e respostas, como: descaso, falta de recursos e falta de empatia. Posturas que não traduzem, por parte das detentas, desconhecimento ou negligência com as condições de vida no presídio. Ao contrário, elas reconheciam o fato de estarem naquele ambiente, o que gerava o sentido de invisibilidade era o descaso com suas necessidades humanas, de uma refeição saudável, de suporte médico, de uma vestimenta digna. E, mais que necessidades, são direitos, pelas quais muitas

<sup>1</sup> Bolsista, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>2</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>3</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>4</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>5</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>6</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>7</sup> Voluntário, Estudante de Graduação, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

<sup>8</sup> Coordenadora, Docente, UFCG, Campus Cajazeiras, PB, Brasil.

das vezes algumas nem conheciam. A forma de como elas protestava e questionava sobre os seus direitos era visível, as mesmas necessitavam de um advogado, mas algumas nem sequer tinha visita de algum. Tinham muitas questões que gostariam de ser discutidas e não se tinham esse diálogo. Em rodas de conversas era sempre pedido a explicação dos seus direitos, as possibilidades eram mínimas, dessa presença de advogados para elas. A importância de informações necessárias e formação política para mulheres nos presídios ainda são mínimas, precisa-se trabalhar ainda mais.

Deste modo, o projeto **“O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB”** buscou trazer uma discussão tão importante, da visibilidade dessas detentas, sobretudo humanizando-as, apesar de suas práticas, sem julga-las, mas o que elas eram apesar de seus crimes, e com tantas questões trabalhadas, vale salientar que o projeto para elas era um modo de se sentirem ouvidas, um momento de recreação que se tinha momentos de interação, tendo acesso as suas próprias mentes, como também libertando-as das próprias mentes, tendo esperança de mais projetos viabilizadores que desse mais oportunidade de participação ativa.

## 2. Metodologia

O projeto O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB, buscou discutir os direitos humanos, a cidadania e as relações de gênero com mulheres apenas no Presídio Feminino de Cajazeiras por meio de ações extensionistas com elas. Isso foi feito tendo em conta o contexto da prisão feminina. O objetivo foi aumentar a compreensão dos direitos humanos das mulheres, a gama de estratégias adotadas englobou oficinas, palestras, debates, filmes, atividades lúdicas, capacitação e reuniões orientadas. Os tópicos abordados incluíam construções culturais do masculino e do feminino, direitos de saúde e reprodutivos, direitos humanos, relações afetivas e sexuais, condições de vida em presídios femininos e interações com o mundo exterior. Em síntese, as ações não buscaram apenas informar, mas estabelecer oportunidades para que as mulheres presidiárias iniciassem um processo de formação política, tendo em vista sua cidadania enquanto mulher e pessoa humana. Além disso, é importante destacar que essas atividades melhoraram a vida das detentas e fortaleceram a relação da universidade com a sociedade, oferecendo aos alunos (bolsistas e voluntários) uma melhor formação acadêmica e cidadã. Essa abordagem integrativa e comprometida enfatiza o papel transformador do projeto no ambiente prisional e na formação de todos os envolvidos.



Figura 1 – Primeiro encontro.



Figura 2 - Papéis usadas em uma dinâmica.



Figura 3- arrecadações feitas pelo projeto.

## 3. Resultados e Discussões

O projeto contou com a participação de 06 estudantes de graduação, da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), sobre a orientação da professora Mariana Moreira Neto, atendendo 40 pessoas (presidiárias) da Cadeia Pública de Cajazeiras -PB. Ou seja, o Presídio Feminino de Cajazeiras. Buscou-se criar espaços para discussões em relação a diferentes temas, tais como cidadania, relações de gêneros, entre outros, atingindo todos os seus objetivos, com resultados significativos das atividades desenvolvidas no ambiente, criando espaços de rodas de conversas, onde elas tinham vez e voz, e era ouvidas, com atividades em que as mesmas se sentiam à

vontade para partilhar suas vivências e experiências. Proporcionou não apenas aprendizado, mas também um impacto emocional e transformador para as mulheres apenadas. O projeto permitiu que as presidiárias refletissem sobre suas próprias experiências e identidades, desafiando a visão estigmatizada da prisão e promovendo uma compreensão mais ampla de sua situação.

A citação de uma presidiária, que menciona que o projeto trouxe soluções para suas dúvidas, destaca a importância das atividades desenvolvidas na promoção do empoderamento e conscientização das detentas. A abordagem do projeto, ao mostrar como a condição de presidiária é uma construção social e cultural passível de desconstrução e reinvenção, empodera as mulheres a se perceberem como sujeitos de direito e a reivindicarem mudanças em suas vidas e na sociedade. Em suma, o projeto não apenas impactou positivamente as mulheres presas, promovendo sua autovalorização e consciência de direitos, mas também enriqueceu a formação dos alunos envolvidos, fortalecendo a relação entre a universidade e a comunidade e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

#### 4. Conclusões

Por fim, conclui-se que, o projeto "O feminino aprisionado: direitos humanos e relações de gênero no presídio feminino de Cajazeiras – PB" emergiu como uma iniciativa memorável, transpondo os limites do sistema penitenciário ao abordar questões essenciais de direitos humanos e gênero. Ao incluir presidiárias em atividades extensionistas, como debates, oficinas e exibição de filmes, o projeto não apenas proporcionou aprendizado e conscientização, mas também promoveu um ambiente onde as mulheres apenadas se sentiram ouvidas e empoderadas. Essas ações não apenas ampliaram a compreensão das detentas sobre seus próprios direitos e identidades, mas também tiveram um impacto transformador na formação política e cidadã delas, bem como na formação dos alunos envolvidos. Além disso, o projeto estabeleceu uma ponte crucial entre a universidade e a sociedade, destacando o papel da academia na promoção da justiça social e na defesa dos direitos humanos. Ao desafiar estigmas e desconstruir conceitos pré-concebidos sobre o sistema prisional feminino, o projeto reafirmou a importância da empatia, da compreensão e do engajamento cívico na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa para todas as pessoas, independentemente de seu passado ou condição atual. Em suma, o projeto não apenas abordou as questões emergentes dentro do contexto prisional feminino, mas também representou um passo significativo em direção à promoção da dignidade, da autonomia e dos direitos das mulheres encarceradas.

#### 5. Referências

XV ENCONTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA UFCG: Ações de Extensão no Enfrentamento ao Coronavírus – COVID19. Campina Grande, PB: EDUFCG, 2021-2022. Anual. Disponível em:

<https://revistas.editora.ufcg.edu.br/index.php/cite/issue/view/5>. Acesso em: 1 dez. 2022.

ALMEIDA, Jane Soares de. Mulher e educação a paixão pelo possível. São Paulo: Fundação

Editora da UNESP, AMARAL. Marina. Sem direito a nada. Disponível em: <http://iddd.org.br/imprensa/show/24>. Acesso em: 20 mar. 2009.

ARTUR, Ângela Teixeira. Práticas do Encarceramento Feminino: presas, presídios e freiras. São Paulo: USP, 2017.

BAPTISTA, Carlos Alberto. Crescimento da criminalidade e a atuação estatal. Curitiba: Juruá, 2007. 288p.

BEATRIZ. CORREIA.COLARES.L.; ANTÔNIO. BOGO. CHIES. L. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem presídios masculinamente mistos. Estudos Feministas, Florianópolis, v.18, n.2, p.407-423, maio./agosto. 2010.

BEAUVIOR, Simone de. O segundo sexo. 2. ed. Rj: Nova Fronteira, 1982, v. 1, 309p.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. 15. tir. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BRASIL. Anistia Internacional. Campanha não mais violência contra mulheres. <http://www.br.amnesty.org/es/campaigns/stop-violence-against-woman>. Acesso: 23 mar.2009

BRASIL. Código Penal Brasileiro. Decreto Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. Brasil. Constituição Federal do Brasil (1988). – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002. BRASIL. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, de Julho de 1984.

BRAUNSTEIN, Hélio Roberto. Mulher encarcerada, trajetória entre a indignação e o sofrimento por atos de humilhação São Paulo, SP, s.n., 2007. Dissertação (Mestrado na área temática Estado, Sociedade e Educação) Faculdade Universidade de São Paulo, 2007.

CARBONARI, Paulo César. DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: A promessa é a certeza de que a luta precisa humanos no Brasil3: diagnósticos e perspectivas /Movimento Nacional de Direitos Humanos. et. al. Passo Fundo: IFIBE, CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Acessória. <http://www.cfemea.org.br/quemsomos/apresentação.as> p. Acesso em: 23 mar.2009.

CHIES, Luiz Antonio Bogo. Resenha. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. Olga Espinoza. originalmente Revista de Estudos Criminais, Porto Alegre (PUC/ITEC), Ano V, n.º 17, jan.-mar. 2005.

COLARES, Leni Beatriz Correia; LUIZ, Antônio Bogo Chies. Mulheres nas so(m)bras: invisibilidade, reciclagem presídios masculinamente mistos. In: Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v.18, n.2, maio/agosto. 2010.

- P. CORTINA, Mônica Ovinski de Camargo. Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista. *Feministas*. Florianópolis, 23 (3): 406. Setembro-dezembro/2015. P. 761-778.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. O que são Direitos da Pessoa. São Paulo: Brasiliense, 2004 (Coleção Primeiros Passos, DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. Relatório da Situação Atual do Sistema presa e egressa. Plano Diretor do Sistema Penitenciário. Meta 22 - Mulher Presa e Egressa. Maio, <http://www.mj.gov.br/data/pages-mje7cd> >. Acesso em 22 nov. 2008.
- DINIZ, Debora. Cadeia: Relatos sobre mulheres. Rio de Janeiro: civilização Brasileira, 2015.
- DONNICI, Virgílio. A criminalidade no Brasil (meio século de repressão). Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- ESPINOZA, Olga. A mulher encarcerada em face do poder punitivo. São Paulo: IBCCrim, 2004.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2014.
- GTI - Secretária Especial de Políticas Para as Mulheres. Grupo de Trabalho Interministerial - Reorganização Sistema Prisional Feminino – 2008. Brasília: Presidência da República. 196p. Disponível em: <http://www.spmulheres>. Acesso: 17 mar.2009.
- Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN Mulheres. Brasília: Ministério da Justiça Departamento Penitenciário Nacional. 2017.
- LIMA, Fernanda da Silva; JEREMIAS, Jéssica Domiciano Cardoso; FERRAZZO, Débora. Como gênero e raça prisional: Diálogos com Ângela Davis sobre racismo e sexismo no controle punitivo brasileiro. In: *Rev. Direito e Ahead of Print*, Vol. XX, N. X, 2023, p. 1-29.
- MACHADO, Odila de Melo. Códigos legais e códigos sociais: o papel dos direitos e os direitos de papel. In: *Cidadania questão de justiça/ Maria Avelina Imbiriba Hesketh (Org.)*. Brasília: OAB Editora, 2003. 184p.
- MAKKI, Salma Hussein; SANTOS, Marcelo Loeblein dos. Gênero e criminalidade: Um olhar sobre a mulher encarcerada *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIII, n. 78, jul 2010. Disponível em: [juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_1\\_eitura&artigo\\_id=8080](http://juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_1_eitura&artigo_id=8080)>. Acesso: maio 2013.
- MEDEIROS FILHO, João Quintino. Moda e gênero: O vestuário sexualizado no New look de Christian Dior (anos Revista de Humanidades. (Dossiê Histórias do Corpo). *Caicó*, v. 16, n. 37, jul./dez.2015, p.10-36.
- NUNES, Mateus Medeiros. Direitos humanos e o cárcere feminino: análise da situação das mulheres encarceradas. do Extremo Sul Catarinense. 2023. Dissertação de Mestrado.
- Os desafios do encarceramento de mulheres no Brasil. <file:///D:/Documentos/MARIANA/PROBEX%202023/Os%20desafios%20do%20encarceramento%20de%20mulheres%20GIFE.html>. Acesso: 25/04/2023
- Pastoral Carcerária. Quem somos. Objetivos. Sistema Penitenciário. Disponível em: <http://www.carceraria.org.br/em>: 23 mar.2009.
- Por trás do silêncio experiências de mulheres com a violência urbana no Brasil. Amnesty Internacional. 2008.
- QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- SANTOS, Alberto Marques dos. Criminalidade: causas e soluções. 1ª ed. (ano 2006), 2ª tir. Curitiba: Juruá, 2007.
- SANTOS, Sidney Francisco Reis dos. Mulher: Sujeito ou objeto de sua própria história? Um olhar interdisciplinar direitos humanos das mulheres. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2006.
- SOARES, Bárbara Musumeci. Retrato das mulheres presas no Estado do Rio de Janeiro. CESeC – Centro de e Cidadania – Rio de Janeiro, *Boletim Segurança e Cidadania*, ano 1, n° 1, julho de 2002. Disponível: <http://www>. Acesso em: 17 mar.2009.
- THIOLLENT, Michel. Metodologia da Pesquisa-Ação. São Paulo: Cortez, 2005.
- TOSCANO, Moema; GOLDEMBERG, Miriam. A revolução das mulheres: um balanço do feminismo no Brasil. 1992.
- TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. In: *Educação e Pesquisa*. São Paulo, v. 31, n. 3, 2005.

#### *Agradecimentos*

Ao presídio feminino de Cajazeiras-PB por abrir suas portas para a realização do nosso projeto.  
À UFCG pela concessão de bolsa(s) por meio da Chamada PROPEX 003/2022 PROBEX/UFCG.